



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 12/10

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. WALTER VIGNERON, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 144ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE UBATUBA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **WALTER VIGNERON**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 01/02/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/13.103/06**, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 01/02/2011.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O valor mensal do locatício de que trata a cláusula terceira do terceiro termo aditivo - R\$ 5.243,43 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) fica reajustado pelo IGP-M, conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para R\$ 5.176,42 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é R\$ 62.117,04 (sessenta e dois mil, cento e dezessete reais e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.176,42 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

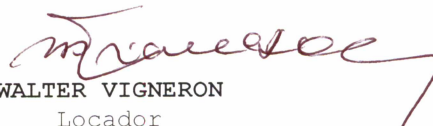
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 02.02.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

  
WALTER VIGNERON  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª

Thiago Dias da Silva  
RG 42.691.811-3

2ª

Ana Lilia Franco  
RG nº 41.968.490-6